

**Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social**

DECRETO Nº50/GP/RBZ 2021

RIBEIRÃOZINHO-MT, 10 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre a convocação IX da Conferência Municipal da Assistência Social e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO/MT, EM CONJUNTO COM A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

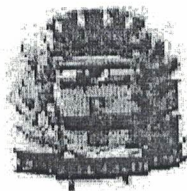
RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, com atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema;

§ 1º - A IX Conferência Municipal da Assistência Social, realizar-se no cras Sirley Ramos de Freitas, situado na Rua São João, Centro no Município de Ribeirãozinho - MT, no período de 25 de Agosto de 2021 devido a pandemia a conferência será híbrida;

§ 2º - A IX Conferência Municipal da Assistência Social terá como Tema: “Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção.”

Art. 2º – Instituir a Comissão Organizadora, coordenada pelo Presidente e Vice-Presidente e com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução 06/CMAS/RIBEIRÃOZINHO/2021, para a organização da IX Conferência Municipal Da Assistência Social;



**Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social**

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirãozinho-MT, 10 de junho de 2021

**RONIVON PARREIRA DAS NEVES
PREFEITO MUNICIPAL**

**REILA ALVES TEIXEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RAYANE PEIXOTO DA SILVA
PRESIDENTA DO CMAS**